



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**



Ata nº 161

<b>Localização:</b> Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.	<b>Conselheiras presentes:</b>
<b>Data e horário:</b> Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte um (2021) reuniram através de reunião as conselheiros para realização de uma reunião ordinária, a partir das quatorze horas (14).	<b>Romilda de Fátima Raymundo Almeida:</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
<b>Pauta do dia:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Leitura do Ofício N° 036/2021 da E.M.E.F. Francisco dos Santos.</li><li>• Continuação da análise da pasta de Autorização de Reconhecimento da C.M.E.I. São Francisco de Assis;</li><li>• Continuação da análise da pasta de Autorização de Reconhecimento da E.M.E.I.E.F. Mário Palmério;</li><li>• Continuação da análise da pasta de Autorização de Reconhecimento da E.M.E.I.E.F. Justino Luiz Ronconi;</li></ul>	<b>Kátia de Lima Pinto:</b> Representante dos Conselhos Escolares.
<b>Desenvolvimento:</b> A presidente Romilda de Fátima Raymundo Almeida iniciou a reunião agradecendo pela presença das conselheiras e apresentou a pauta do dia. Iniciou Leitura do Ofício N° 036/2021 da E.M.E.F. Francisco dos Santos, protocolado nesta data pela Diretora Fabiana Regina Valerio, onde solicitou como proceder sobre o fechamento do ano letivo da Aluna Daniela Ferreira Amorim, que estava fora da escola desde o dia 28 de agosto do ano letivo de 2020, sendo matriculada na instituição 11/08/2021, no 3° bimestre, sendo que a aluna estudará apenas dois bimestres questionando se ficará retida por não ter 75% da frequência ou se será dividido as notas por 02 bimestres. Este Conselho decidiu que a Escola em conjunto com o Conselho de Classe terá autonomia para tomar decisões e avaliar a vida Escolar e o desenvolvimento da aluna obedecendo às legislações vigentes em especial a Resolução N. 018/CME/2021 e a Resolução n. 019/CME/2021. Assim sendo este Conselho respondeu ao Ofício da Diretora através do Ofício n. 010/CME/2021. Em seguida as Conselheiras continuaram com a análise das pastas das Escolas C.M.E.I. São Francisco de Assis, E.M.E.I. Mário Palmério e E.M.E.I.E.F. Justino Luiz Ronconi. Importante destacar que este Conselho está encontrando muita dificuldade para realizar o fechamento das	<b>Lúcia Regina de Almeida</b> Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO
	<b>Fabiana Regina Valério:</b> Representantes dos Diretores
	<b>Eliana Pinheiro da Silva:</b> Representante do poder Executivo
	<b>Conselheiras Ausentes:</b>
	<b>Jozeila Bergamo:</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
	<b>Giliane Bergamo:</b> Representante das Escolas Particulares
	<b>Conselheiras Suplentes:</b>
	<b>Rosilda Delise Donin</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

pastas, visto que por ser a primeira análise deste Conselho nas referidas Escolas e ser muita informações a serem analisadas, importante destacar a questão da Pandemia o que dificulta o acesso dos Diretores e Conselho, ausência de documentos e ainda a falta de veículo para o deslocamento das Conselheiras em visita in-loco. Ainda foi expedido a Recomendações para ajustes e alterações no quadro de funcionários da Creche São Francisco.

**Encerramento:**

Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Eliana Pinheiro da Silva e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.



**Romilda de Fátima Raymundo Almeida**  
Representante da Secretaria Municipal  
de Educação – SEMED



**Kátia de Lima Pinto**  
Representante dos Conselhos Escolares.



**Rosilda Delise Donin**  
Representante da Secretaria Municipal  
de Educação – SEMED



**Fabiana Regina Valério**  
Representantes dos Diretores



**Eliana Pinheiro da Silva:**  
Representante do poder Executivo



**Lúcia Regina de Almeida**  
Representante do Sindicato dos  
Trabalhadores na Educação – SINTERO